



FAF

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO
CURRICULAR SUPERVISIONADO**

**CURSO DE LETRAS COM
HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS
EAD**

2019



Sumário

CAPÍTULO I - DA NATUREZA	3
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS	3
CAPÍTULO III - DAS FINALIDADES	5
CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA	5
CAPÍTULO V - DO CURRÍCULO E DA CARGA HORÁRIA.....	6
CAPÍTULO VI - DOS CAMPOS DE ESTÁGIO	7
CAPÍTULO VII - DAS ÁREAS	8
CAPÍTULO VIII - DA ESPECIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE ESTÁGIO.....	8
CAPÍTULO IX - DA INSCRIÇÃO	10
CAPÍTULO X - DA SUPERVISÃO	11
CAPÍTULO XI - DA AVALIAÇÃO	12
CAPÍTULO XII - DAS ATRIBUIÇÕES.....	14
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	16



DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

CAPÍTULO I - DA NATUREZA

Art. 1.º Para obtenção do diploma, os alunos dos cursos de Licenciatura em Letras com Habilitação em Português EAD da Faculdade de Alta Floresta – FAF deverão realizar um estágio curricular supervisionado junto às instituições e escolas, respeitado o disposto na legislação em vigor.

Art. 2.º O curso de Letras com Habilitação em Português (licenciatura) da Faculdade de Alta Floresta – FAF será regido por este Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 3.º O estágio curricular supervisionado constitui-se de um conjunto de atividades discentes que visa à complementação do ensino e da aprendizagem e é planejado, supervisionado e avaliado por professores do curso, de conformidade com o currículo, os programas e o calendário escolar, a fim de se constituir em instrumento de integração dos alunos à atividade profissional, através de treinamento, de prática e de aperfeiçoamento técnico, científico, cultural e de relacionamento humano.

Art. 4.º O planejamento, a supervisão e a avaliação das atividades do estágio serão levados a efeito sob a responsabilidade da Coordenação do Curso a que pertence, com a co-participação da instituição/escola que oferecer o campo de estágio.

CAPÍTULO II - Dos OBJETIVOS

Art. 5.º - O Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Letras tem como objetivos:

a) Aproximar o aluno de graduação da realidade onde irá atuar;

b) Propiciar ao aluno estagiário, através de subsídios teóricos adequados, uma análise crítica da atuação dos professores de Ensino Fundamental e do Ensino Médio; da Educação Inclusiva; da Gestão



REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
CURSO DE LETRAS EAD
FACULDADE DE ALTA FLORESTA - FAF

Escolar;

c) Tornar o aluno capaz de atuar nas escolas de ensino regular e em outros ambientes educativos conscientes do papel da linguagem na formação do sujeito e de sua responsabilidade social no desenvolvimento das habilidades linguísticas essenciais à inserção e à atuação do cidadão na sociedade;

d) Compreender e vivenciar o funcionamento e a dinâmica da sala de aula em Instituições de Ensino Fundamental e Médio;

e) Refletir sobre a prática pedagógica observada;

f) Identificar o papel do professor, do aluno, do gestor e demais membros da equipe pedagógica nas situações de ensino e de aprendizagem;

g) Participar de projetos de diferentes naturezas em ambientes escolares e não-escolares;

h) Participação e incentivo em projetos escolas sobre direitos humanos, educação ambiental, relações e cultura étnico-raciais, Libras, dentre outros;

i) Fortalecer o vínculo entre a instituição formadora e o sistema educacional.

Art. 6.º - Constituem objetivos da Licenciatura em Letras em relação ao estágio:

a) Possibilitar o conhecimento da realidade de uma instituição escolar: seu funcionamento, e sua organização nos diferentes aspectos, bem como a familiarização do estagiário com seu futuro ambiente de trabalho;

b) Despertar a criatividade, motivando o futuro profissional para o enriquecimento de sua formação ao iniciar-se em pesquisas, propiciando a ampliação do interesse pela pesquisa científica e tecnológica relacionada com os problemas peculiares da educação e diversos temas da educação;

c) Proporcionar vivência interdisciplinar da profissão, por meio de experiências o mais próximo possível das situações reais, possibilitando a aplicação, visando o aprimoramento e a complementação dos conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso;

d) Ampliar o referencial bibliográfico disponível;



REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
CURSO DE LETRAS EAD
FACULDADE DE ALTA FLORESTA - FAF

e) Estimular a criação e desenvolvimento de canais de cooperação entre Instituição e Escola, permitindo a solução de problemas de interesses mútuos;

f) Fornecer instrumentos adequados para que o aluno estagiário possa observar e analisar as questões da realidade concreta e refletir sobre ela, percebendo a presença ou não da interdependência recíproca entre teoria e prática; e

g) Despertar o interesse pela língua portuguesa e pela literatura e conscientizar sobre a importância da nossa língua para a vida profissional e diversas áreas de atuação.

CAPÍTULO III - DAS FINALIDADES

Art. 7.º O estágio curricular supervisionado tem por finalidades:

I - o oferecimento, ao aluno, de oportunidades de conhecimento, *in loco*, das diferentes atividades profissionais próprias da área de seu curso;

II - o conhecimento, por meio da prática, da aplicação das informações obtidas em diversas disciplinas que integram o currículo de cada curso;

III - a familiarização do futuro profissional com questões, problemas, processos, soluções, atividades, relacionadas com a sua futura área de atuação profissional;

IV - pôr o estagiário em contato com pessoas, instituições/escolas e profissionais, a fim de que o aluno possa aquilatar melhor as necessidades e carências dos que buscam os serviços profissionais de seu curso.

CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA

Art. 8.º O aluno buscará e escolherá a Instituição/Escolas para a realização do estágio, buscando a aceitação do supervisor e direção da Instituição.



REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
CURSO DE LETRAS EAD
FACULDADE DE ALTA FLORESTA - FAF

Parágrafo Único. A FAF tem parcerias e convênios de estágios com algumas escolas, o que pode beneficiar e ajudar os acadêmicos, com a indicação da IES, porém, isso não isenta o aluno de sua responsabilidade em procurar Instituições para a realização do estágio.

Art. 9.º A realização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a parte concedente, com interveniência da Coordenação do Curso.

Art. 10.º O estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a instituição que o aceitar.

Art. 11.º O aluno poderá receber bolsa, ou outra forma de contraprestação, que venha a ser paga, ressalvando o que dispuser a legislação previdenciária.

CAPÍTULO V - DO CURRÍCULO E DA CARGA HORÁRIA

Art. 12.º - O Estágio Supervisionado do Curso de Letras é uma atividade curricular obrigatória na formação do licenciado e prevê uma carga horária de 400 horas no total, distribuídas em 4 semestres, com 100 horas cada semestre. O Estágio Curricular será realizado na Educação Básica e na Gestão Escolar.

Art. 13.º - O estágio supervisionado adquire fundamental importância, porque além de ser instrumento básico e obrigatório em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que estabelece a regulamentação para o estágio supervisionado possibilita ao aluno, a observação, participação e aplicação de conhecimentos de acordo com suas áreas específicas, obedecendo a periodicidade e organização curricular dos cursos, conforme abaixo:

5.º semestre: Na Educação Básica
6.º semestre: Na Educação Básica
7.º semestre: Na Educação Básica
8.º semestre: Na Gestão Escolar

Art. 14.º - A aprendizagem prática dos estagiários far-se-á, ainda, mediante:



REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
CURSO DE LETRAS EAD
FACULDADE DE ALTA FLORESTA - FAF

- a) Participação das atividades acadêmicas e/ou do campo programadas para o estágio;
- b) Cumprimento, com eficiência, as tarefas que lhe sejam referentes;
- c) Respeito às regras e as normas regimentais e disciplinares estabelecidas no local de estágio;
- d) Comprometimento de forma assídua e pontual ao estágio, respeitando o planejamento elaborado;
- e) Elaboração, com a orientação do Professor-Orientador, de uma pasta contendo as atividades comprovadas realizadas no período de estágio e um relatório final, assim como seu plano de ação;
- f) Elaborar relatório de estágio de acordo com as diretrizes deste regimento.

Art. 15.º - Aplicam-se ao Estágio Supervisionado as mesmas regras vigentes na Faculdade relativas à avaliação e presença, devendo ser as atividades de Estágio reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos apresentados pelos alunos.

CAPÍTULO VI - DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 16.º Os campos de estágio são as instituições que firmarem convênio, para este fim, com a Faculdade.

Art. 17.º Serão escolhidas, para campos de estágio, as instituições que possuam condições estruturais e organizacionais compatíveis com as áreas em que deverão se desenvolver as tarefas do estagiário.

Art. 18.º O encaminhamento do estagiário à instituição onde deverá atuar é acompanhado pelo tutor presencial.

Art. 19.º O estágio curricular supervisionado somente poderá ser realizado, com supervisão do tutor à distância e presencial do respectivo curso, e em instituição que reúna condições capazes de proporcionar experiência prática na linha de formação profissional do estudante.

Art. 20.º O estágio realizar-se-á em instituições com as quais a Faculdade mantenha convênio para o fim específico de aceitação de seus alunos para cumprimento de tarefas supervisionadas por técnicos e por



REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
CURSO DE LETRAS EAD
FACULDADE DE ALTA FLORESTA - FAF

professores visando à vivência, pelos discentes, de situações reais de trabalho.

Art. 21.º As atividades do estágio somente poderão ser realizadas sob responsabilidade e coordenação direta da Faculdade e tutores, atendidas as exigências contidas na legislação e normas pertinentes.

Art. 22.º Compete única e exclusivamente à Diretoria da Faculdade a celebração de convênios visando à operacionalização do estágio curricular supervisionado.

CAPÍTULO VII - DAS ÁREAS

Art. 23.º O estágio desenvolver-se-á em áreas do curso de Letras da Faculdade de Alta Floresta – FAF, além das áreas já destacadas no Art. 13º deste regulamento.

CAPÍTULO VIII - DA ESPECIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE ESTÁGIO

Art. 24.º **Estágio Supervisionado 5º Semestre – Na Educação Básica:** Práticas reflexivas sobre a organização da educação básica. Estabelecimento de relações teórico-prático em ambientes escolares através de projetos didáticos. Inserção em atividades de observação e regência de classe envolvendo as áreas de conhecimento referente ao currículo da educação básica. Elaboração de propostas de trabalho com diferentes gêneros textuais que contemplem também textos literários.

1. Reflexão e prática envolvendo o contexto escolar, em situações concretas do cotidiano.
2. Atividade de observação e regência na Educação Básica.
3. Análise de propostas de trabalho com a língua materna
4. Elaboração de relatório de estágio.

Art. 25.º **Estágio Supervisionado 6º Semestre – Na Educação Básica:** A teoria da literatura e a leitura na escola. Literatura e outras linguagens. Observação de aulas de leitura e literatura no ciclo fundamental. Análise dos procedimentos didáticos e metodológicos para



REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
CURSO DE LETRAS EAD
FACULDADE DE ALTA FLORESTA - FAF

otimização do ensino de língua materna. Preparo de material didático. As atividades docentes: planejamento, execução e avaliação.

1. Reflexão e prática envolvendo o contexto escolar, em situações concretas do cotidiano.
2. O Ensino de Literatura
3. Análise crítica dos PCNs.
4. Reflexões a respeito do ensino da Língua Portuguesa.
5. Atividade de observação e regência na Educação Básica.
6. Elaboração de relatório de estágio.

Art. 26.º Estágio Supervisionado 7º Semestre – Na Educação Básica: Preparo de material didático. As atividades docentes: planejamento, execução e avaliação.

1. Reflexão e prática envolvendo o contexto escolar, em situações concretas do cotidiano.
2. Atividade de observação e regência na Educação Básica.
3. Elaboração de relatório de estágio.
4. Material didático. As atividades docentes: planejamento, execução e avaliação

Art. 27.º Estágio Supervisionado 8º Semestre – Na Gestão Escolar: Análise da organização e funcionamento escolar, coordenação pedagógica e gestão. Participação nas atividades de planejamento, conselho de classe, reuniões pedagógicas com docentes e pais. Estudo e análise crítica da gestão escolar. Diagnóstico dos princípios que norteiam o planejamento escolar. O papel da pesquisa; interdisciplinaridade e relação teoria e prática no âmbito da escola.

1. Observação do cotidiano nas Instituições Escolares.
2. Percepção do espaço como interações pessoais e das práticas pedagógicas.
3. Experimentação da rotina da instituição escolar e seus desafios para a gestão.
4. Relato de observação e seus registros.
5. Organização da documentação do Estágio.
6. Elaboração do Relatório Final.



REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
CURSO DE LETRAS EAD
FACULDADE DE ALTA FLORESTA - FAF

Art. 28.º A carga horária total máxima dedicada pelo aluno ao estágio no curso de Letras é de 400 horas.

Parágrafo Único. As atividades diárias durante o estágio não poderão ser superiores à quatro horas-atividade.

Art. 29.º O estágio poderá ser interrompido em casos de:

I – prestação do serviço militar obrigatório;

II – licença para tratamento de saúde;

III – licença maternidade ou paternidade.

CAPÍTULO IX - DA INSCRIÇÃO

Art. 30.º O Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado é que determina o período de inscrição para seus alunos que pretendem candidatar-se ao estágio curricular supervisionado.

Parágrafo Único. O tutor presencial pode contribuir no auxílio e na indicação de Instituições/Escolas para que os alunos realizem os estágios.

Art. 31.º O aluno, ao inscrever-se para o estágio curricular supervisionado, deverá:

I - preencher formulários fornecidos pelo docente responsável para o estágio curricular supervisionado.

Art. 32.º A inscrição do aluno como estagiário dar-se-á com a aprovação do seu pedido pelo Coordenador do respectivo curso.

Art. 33.º Uma vez aceita a sua inscrição, o aluno estagiário deverá:

I - procurar o supervisor que lhe houver sido designado, para entrevista e assinatura da anuência em formulário;

II - assinar o termo de compromisso com a Faculdade e com a instituição escolhida para a realização do estágio;



REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
CURSO DE LETRAS EAD
FACULDADE DE ALTA FLORESTA - FAF

III - elaborar, previamente, de comum acordo com o seu supervisor, seu plano de estágio;

IV - receber a documentação necessária, bem como orientação referente ao estágio e aos seus deveres como estagiário;

V - aguardar, a autorização formal para dar início a suas atividades no campo de estágio.

Art. 34.º Os documentos de estágio iniciais estarão disponíveis no portal AVA e o aluno deverá preencher atentamente, assinar e recolher a assinatura da Instituição Concedente. O aluno deverá fazer a postagem no sistema AVA com até 30 (trinta) dias após o início das aulas, considerando o calendário acadêmico referente ao semestre letivo matriculado.

Art. 35.º Os documentos de estágio finais estarão disponíveis no portal AVA. O aluno e o supervisor da Instituição deverão preencher atentamente e assinar. O aluno deverá fazer a postagem no sistema AVA com até 15 (quinze) dias antes do encerramento das aulas, considerando o calendário acadêmico referente ao semestre letivo matriculado.

Parágrafo Único - O aluno estagiário deverá ficar atento ao calendário, para realizar as postagens no sistema MOODLE.

CAPÍTULO X - DA SUPERVISÃO

Art. 36.º Entende-se, por supervisão, o processo segundo o qual um professor/tutor à distância do curso acompanha, corrige, orienta, treina e esclarece os discentes no exercício de suas atividades práticas pertinentes a seu estágio, bem como a seu futuro desempenho como profissional.

Parágrafo Único. O tutor presencial ficará responsável pelo acompanhamento do estágio de até 50 alunos de seu polo.

Art. 37.º o professor/tutor presencial irá realizar supervisões e acompanhamento do estagiário até a Instituição, podendo reportar à IES FAF sobre acontecimentos específicos dos alunos estagiários. Realizará o acompanhamento para o preenchimento dos documentos iniciais e finais do estágio, que se encontram ao final deste regulamento e também estará disponível no portal AVA do aluno.



REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
CURSO DE LETRAS EAD
FACULDADE DE ALTA FLORESTA - FAF

Art. 38.º Eventualmente, poderá co-assumir as funções e responsabilidades supervisionar um profissional lotado no campo de estágio, para a tarefa, de comum acordo entre a instituição a que pertence e a Faculdade.

Art. 39.º A supervisão dos estágios curriculares externos tem os seguintes objetivos:

I – auxiliar e orientar o aluno na aplicação e prática dos conhecimentos teóricos obtidos, de modo a fazê-lo conseguir a adequada formação profissional;

II – verificar a aplicação, pelo estagiário, de procedimentos, princípios, métodos, processos e técnicas do respectivo curso;

III – desenvolver, no aluno, a responsabilidade para com a atividade profissional, atendendo aos princípios éticos;

IV – articular as diversas técnicas e conhecimentos da área de modo a levar o estagiário a conhecer e utilizar todos os recursos das áreas que se fizerem necessários;

V – acompanhar o trabalho realizado e o desenvolvimento pessoal do supervisionado;

VI – contribuir para ampliar, no discente, seu grau de responsabilidade e de interesse pela profissão;

VII – colaborar com o aluno para o desenvolvimento de sua capacidade para o trabalho;

VIII – acompanhar a capacidade, demonstrada pelo supervisionado, de gerir as situações assemelhadas em que vier a atuar profissionalmente;

IX – avaliar o estagiário quanto à assiduidade, pontualidade, sociabilidade, interesse, participação, responsabilidade, aptidão para solucionar problemas, ética profissional, empatia, capacidade de decisão, inteligência emocional, domínio de métodos e técnicas, e desempenho global.

CAPÍTULO XI - DA AVALIAÇÃO



REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
CURSO DE LETRAS EAD
FACULDADE DE ALTA FLORESTA - FAF

Art. 40.º Entende-se por avaliação o processo contínuo de análise das tarefas realizadas pelo aluno e que permite ao supervisor trabalhar no sentido da revisão de atividades e métodos empregados, de modo a ensejar a conscientização, pelo estagiário, dos seus pontos positivos e negativos e sua maior capacitação para a prática profissional.

Art. 41.º A avaliação constitui parte integrante da aprendizagem, dela participando o tutor, o aluno e, eventualmente, pessoal da instituição onde estagia o supervisionado.

Art. 42.º Tendo em vista a avaliação, é obrigatória a apresentação do relatório de estágio elaborado pelo aluno.

Art. 43.º Ao término do estágio o aluno receberá uma nota, de acordo com a avaliação feita pelo supervisor, levando em consideração os critérios abaixo relacionados:

- I – assiduidade;
- II – pontualidade;
- III – interesse;
- IV – participação;
- V – sociabilidade;
- VI – responsabilidade;
- VII – aptidão para resolver problemas;
- VIII - ética profissional;
- IX – capacidade de decisão;
- X – empatia;
- XI – inteligência emocional;
- XII – domínio de métodos e técnicas;
- XIII – desempenho global.

Parágrafo Único – O tutor presencial acompanhará as atividades de estágios e fará orientações e intervenções quando pertinentes.

44.º - A avaliação do Estágio Supervisionado se realizará durante e ao final de cada etapa, sendo:



REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
CURSO DE LETRAS EAD
FACULDADE DE ALTA FLORESTA - FAF

I – Avaliação por meio dos documentos iniciais e finais de estágio (termos, convênio, permissão formalização etc);

II – Avaliação da frequência realizada pelo supervisor da Instituição e pelo professor/tutor presencial;

III – Atividades de observação. A cada observação o aluno entregará um relatório.

IV – Atividades de regência. A cada regência o aluno entregará um relatório.

V – Relatório final de estágio conforme modelo anexo e disponível no portal AVA.

CAPÍTULO XII - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 45.º Terão atribuições relativas ao estágio curricular supervisionado, além dos dirigentes da Faculdade, os supervisores e alunos nele envolvidos, bem como as instituições que receberem estagiários.

Art. 46.º O supervisor de estágio terá as seguintes atribuições:

I - orientar os estagiários, em grupo ou individualmente;

II – realizar reuniões semanais com os estagiários;

III - supervisionar todas as atividades desenvolvidas pelos alunos;

IV - acompanhar o desenvolvimento do aluno no campo de estágio;

V - proceder à avaliação do estagiário e do campo de estágio;

VI - manter em dia a documentação referente aos estágios curriculares supervisionados que lhe dizem respeito;

VII – computar a frequência do estagiário às atividades obrigatórias;

VIII - participar das reuniões programadas pela Coordenação;

IX – cumprir e fazer cumprir as normas do estágio.

Art. 47.º As atribuições do estagiário são as seguintes:



REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
CURSO DE LETRAS EAD
FACULDADE DE ALTA FLORESTA - FAF

I - cumprir as exigências regulamentares do estágio curricular supervisionado;

II - aceitar a supervisão e dela utilizar-se;

III - executar as tarefas que lhe forem atribuídas no campo de estágio, considerando não somente os interesses do aprendiz, mas, também, os da instituição que o recebe e os do Curso;

IV - apresentar os relatórios de estágio externo nos prazos fixados e de conformidade com as normas emanadas presente Regulamento;

V - obedecer aos estatutos, regimentos e outras normas que regem a instituição onde estagiar;

VI - manter em dia a documentação exigida pela Coordenação e pelo professor-supervisor;

VII - preparar e apresentar, com antecedência, o material necessário às entrevistas de supervisão;

VIII - selecionar e providenciar o material necessário à elaboração de seus trabalhos no estágio externo;

IX - responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos que lhe forem confiados na instituição onde estagiar;

X - assinar o termo de compromisso referente ao estágio externo;

XI - comunicar, por escrito, à Coordenação do Curso e ao tutor presencial qualquer ocorrência que possa influenciar no andamento do estágio;

XII - comparecer, quando solicitado, para prestar informações concernentes ao estágio;

XIII - guardar absoluto sigilo profissional - durante e após o estágio - sobre todos os assuntos atinentes à instituição onde estagiar;

XIV - entregar à Coordenação do Curso, até quinze dias após o encerramento do estágio, cópia do respectivo relatório final de atividades.

Art. 48.º A instituição que conveniar com a Faculdade para funcionar como campo de estágio tem as seguintes atribuições:

I - designar um supervisor, do seu quadro de pessoal, para dar assistência ao estagiário;



REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
CURSO DE LETRAS EAD
FACULDADE DE ALTA FLORESTA - FAF

II – assinar o termo de compromisso com o estagiário;

III – informar, com a máxima brevidade, à Coordenação do Curso ou ao tutor presencial qualquer anormalidade ocorrida durante o estágio externo;

IV – providenciar a emissão de apólice de seguro de prevenção de acidentes em benefício do estagiário;

V - prestar informações ao tutor presencial sobre o desempenho do estagiário;

VI – promover a integração do estagiário no ambiente de trabalho;

VII – remanejar o estagiário, possibilitando-lhe experiências variadas no âmbito dos diversos setores ou serviços da instituição.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Único. Este regulamento se refere ao Estágio Supervisionado Obrigatório, ou seja, é uma disciplina obrigatória nos últimos 4 semestres do curso e não conta como Atividade Complementar por se tratar de disciplina obrigatória, o acadêmico precisa realizar este estágio independente de já ter feito estágio anteriormente. Se o aluno optar a fazer estágio desde o início do curso, é possível e o estágio realizado entre o 1. Semestre e o 4. Semestre do curso podem ser computados nas Atividades Complementares, mas não elimina esta disciplina obrigatória.

Art. 49.º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Conselho Superior da Faculdade a que pertence o curso do estagiário.

Art. 50.º Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Faculdade de Alta Floresta
Direção Geral